



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 381/2021

MOÇÃO DE APLAUSO

MOÇÃO DE APLAUSO AOS DEPUTADOS FEDERAIS HÉLIO LOPES, CARLA ZAMBELLI, DANIEL FREITAS, ALEX SANTANA E LUCAS REDECKER, PELA INICIATIVA EM PROPOR O PROJETO DE LEI Nº 4.626/2020, QUE PREVÊ O AGRAVAMENTO DAS PENAS PARA ABANDONO DE INCAPAZ E MAUS-TRATOS PRATICADOS CONTRA CRIANÇAS, IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, APROVADO NO DIA 15 DE ABRIL DO CORRENTE, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS.

Destinatários: Aos Deputados Federais Hélio Lopes, Carla Zambelli, Daniel Freitas, Alex Santana e Lucas Redecker (Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes - Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900)

Excelentíssima Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja esta Moção de Aplauso enviada ao destinatário para conhecimento, com a seguinte justificativa.

Justificativa: Venho com extremo orgulho e satisfação parabenizar os Deputados Federais Hélio Lopes, Carla Zambelli, Daniel Freitas, Alex Santana e Lucas Redecker, autores do PL Nº 4.626/2020, que prevê o agravamento das penas para abandono de incapaz e maus-tratos praticados contra crianças, idosos e pessoas com deficiência, pela iniciativa da proposta, que no dia 15 de abril, fora aprovado na Câmara dos Deputados.

Durante a pandemia, as denúncias referentes aos casos de maus-tratos aumentaram consideravelmente, pois famílias inteiras precisaram resguardarem-se em suas casas, e os idosos e crianças, que necessitam de mais cuidados, acabaram sofrendo violência. De acordo com dados obtidos pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, no ano de 2020, desde o início da pandemia, houve um aumento de violência e maus-tratos contra o idoso de 59% e contra a criança de 48%. Precisamos, mais do que nunca, proteger os nossos vulneráveis – idosos, pessoas com deficiência e crianças – para que crimes como estes não aconteçam, e essa é a intenção do projeto, digno de nossos aplausos.

Sendo assim, apresento esta Moção para que os Excelentíssimos Deputados Federais Hélio Lopes, Carla Zambelli, Daniel Freitas, Alex Santana e Lucas Redecker, saibam que este Poder Legislativo, em nome de toda população de Ibitinga e vítimas que passaram por esta situação, parabenizam e apoiam a iniciativa.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 21 de junho de 2021.

DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA
Vereadora - PSL

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



